



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião n.º 67 - XII Leg. 1.ª Ses.
Esta agenda substitui a anteriormente distribuída

AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2012/FEVEREIRO/02 - (QUINTA-FEIRA)

15,00 Horas

ORDEM DO DIA

1- **Marcação do PPD/PSD:**

Debate de Atualidade, ao abrigo do artigo 72.º do Regimento da Assembleia da República, sobre a Reforma Administrativa.

Abertura	
PPD/PSD	06 m
PPD/PSD	05 m
PS	05 m
CDS-PP	05 m
PCP	05 m
BE	05 m
PEV	05 m
GOV	06 m

2- DECLARAÇÕES POLÍTICAS



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião n.º 67 - XII Leg. 1.ª Ses.
Esta agenda substitui a anteriormente distribuída

3- [Projeto de Resolução n.º 177/XII/1.ª \(PCP\)](#)

Recomenda ao Governo que garanta aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo o financiamento necessário para permitir o arranque imediato da construção dos navios asfalteiros contratados com a Venezuela.

<i>Tempos</i>	<i>cada</i>
GOV e PPD/PSD	03 m
PS	03 m
CDS-PP	03 m
PCP *	03 m
BE	03 m
PEV	03 m

* O PCP como autor da iniciativa dispõe de mais 1 minuto.

4- [Petição n.º 123/XI/2.ª](#)

Da iniciativa da Comissão de Utentes da Extensão de Saúde de Vale de S. Cosme - Emília Elisabete Silva Morais - Pretendem a manutenção da atual Extensão de Saúde de Vale São Cosme, a não redução dos horários de funcionamento, a não transferência de quaisquer serviços médicos ou de enfermagem e a construção de uma nova unidade de saúde, em área geograficamente central ao conjunto de freguesias do Vale do Pelhe.

Tempos:

2 minutos a cada Grupo Parlamentar

5- [Petição n.º 19/XII/1.ª](#)

Da iniciativa de Fernando Avellar Gaspar e outros - Solicitam a aprovação de uma lei de amnistia para as infrações disciplinares cometidas por militares por motivo do associativismo representativo das Forças Armadas;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião n.º 67 - XII Leg. 1.ª Ses.
Esta agenda substitui a anteriormente distribuída

[Projeto de Lei n.º 134/XII/1.ª \(BE\)](#)

Amnistia para infrações disciplinares por motivo de associativismo representativo nas Forças Armadas;

[Projeto de Lei n.º 147/XII/1.ª \(PEV\)](#)

Procede à amnistia das infrações disciplinares cometidas por motivo do associativismo representativo nas Forças Armadas;

[Projeto de Lei n.º 153/XII/1.ª \(PCP\)](#)

Amnistia as infrações disciplinares, aplicadas a militares, com motivação associativa e no exercício do direito de associativismo representativo militar.

Tempos:

3 minutos a cada Grupo Parlamentar e ao Governo